



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1324/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2015.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcus Vinícius Furtado Coelho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é um importante advogado, professor e escritor que foi membro da Comissão de Juristas que elaborou o novo Código de Processo Civil, representando a classe dos advogados no âmbito do Legislativo. Integra o Instituto dos Advogados Brasileiros, onde compõe a Comissão de Direito Constitucional. Foi representante da OAB Nacional no diálogo com o STF sobre o tema da Repercussão Geral.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa homenagear um cidadão dedicado às causas da República e que evidencia o seu papel de advogado e homem público ao lutar incessantemente pela classe que representa e pelos valores democráticos da Constituição brasileira. Diante do exposto, portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 12/8/15.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.